CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 192/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente que providencie a realização **de pavimentação asfáltica em toda a extensão das Ruas Fidalgo, dos Pinheiros e São Sebastião, no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Para quem vive ou já viveu em uma rua sem asfalto sabe muito bem o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com a poeira, lama, buracos e pedras soltas. Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade é um direito de todos e dever das prefeituras municipais, contudo, vias sem infraestrutura ainda são uma realidade em muitos municípios.

É dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade.

Esse asfalto é muito importante para a população, uma vez que traz qualidade de vida, oferece mais acesso para os pedestres e veículos, saneamento básico e escoamento da economia local.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2022.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador